

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E GÁS MEDEIROS LTDA, referente à Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho por mim assinado, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 13 de Maio de 2020


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GABINETE